



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2023.799

EDITAL Nº 43/2023

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO 2024

DOUTORADO EM GEOGRAFIA

CAPES – CONCEITO 5

Área de Concentração

Gestão do Território: Sociedade e Natureza

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

1.1.1. Formar recursos humanos - docentes, pesquisadores e técnicos - para os setores público e privado, com vistas ao desenvolvimento de pesquisa avançada na área de gestão do território.

1.2. Objetivos específicos:

1.2.1. Preparar profissionais para atuar nas áreas de gestão urbana e regional com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e de sustentabilidade ambiental;

1.2.2. Promover o desenvolvimento do arsenal científico e metodológico para aprimorar ferramentas de gestão do território;

1.2.3. Aperfeiçoar profissionais nas áreas de avaliação de impacto ambiental e utilização racional de recursos naturais;

1.2.4. Disseminar o conhecimento criado na área de gestão do território para atender as necessidades da comunidade em geral;

1.2.5. Aprimorar profissionais da área de educação em Geografia e de áreas correlatas.

2. CLIENTELA PARA O DOUTORADO

Graduados(as), Mestres e professores(as) de Geografia ou em áreas correlatas com projetos que apresentem afinidade com a Geografia/Gestão de Território.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a realização da inscrição, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a ser pago até o último dia de inscrição no Link indicado:

<http://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2023/10/CEF-AG.-3186-OP.-003-CONTA-237-8-FAUEPG-PROPESP-STRICTO-1-5.pdf>

ATENÇÃO: sugere-se realizar o pagamento antes de proceder com a inscrição, pois o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante em local indicado no sistema de inscrição.

3.1 SOBRE ISENÇÕES

3.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

3.1.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

3.1.3. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 2007.

OBSERVAÇÃO: As solicitações de ISENÇÃO deverão ser encaminhadas via SEI (<https://sei.uepg.br/>), até o dia 12/11/2023, com a apresentação obrigatória dos comprovantes citados neste Item. O Edital de resultado de isenção será publicado até o dia 16/11/2023.

3.2. Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado (de próprio punho ou .Gov) em formato PDF. A inscrição deverá ser realizada através do Link: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Os ANEXOS estão publicados abaixo do Edital, em: <https://www2.uepg.br/ppgg/noticias/editais/>

- No item opção de orientador(a) indicar **obrigatoriamente apenas um(a) docente para orientação**, atentando para a linha de pesquisa (Linha 1 / Linha 2; <<https://www2.uepg.br/ppgg/linhas-de-pesquisa/>>) em que se está propondo o projeto.

Opções incompletas e errôneas serão motivos para o indeferimento da inscrição.

Observação: a indicação de opção do docente para orientação configura-se apenas como uma sugestão. A definição do(a) orientador(a) é de responsabilidade da Comissão de Seleção, consoante a análise da adequação do projeto do(a) candidato(a) aos projetos de pesquisa dos(as) respectivos(as) docentes, e homologado pelo Colegiado de Curso.

3.3. Cópia digital do histórico escolar do Curso de Graduação.

3.4. **Diploma da Graduação:** cópia frente e verso do diploma de graduação ou declaração de provável concluinte assinada pelo(a) coordenador(a) de curso, no caso dos(as) candidatos(as) sem diploma. Portadores(as) de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

3.5. Cópia Digital do Histórico Escolar do Curso de Mestrado

3.6. Cópia Digital do Diploma de Mestrado

3.7. Cópia digital (frente e verso) da **carteira de identidade (RG)**, com data de emissão inferior a 10 anos, ou CNH que possua os dados do RG.

3.8. Cópia digital do **CPF ou CNH**. (caso a carteira de identidade possua a indicação de CPF, desconsiderar esse item)

3.9. Cópia digital da **certidão de nascimento ou de casamento**.

3.10. Uma fotografia digital **3x4 recente** que permita a identificação do candidato(a).

Atenção: não serão aceitos documentos citados que não permitam a conferência legível das assinaturas, número ou a identificação fotográfica do(a) candidato(a).

3.11. **Currículo Lattes digital.** Cópia do Currículo Lattes (atualizado no segundo semestre de 2023), padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o **período de 2019 a 2023**, acompanhados de cópias digitais dos documentos comprobatórios também em anexo (reunidos em único arquivo PDF). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os **documentos comprobatórios** devem, obrigatoriamente, seguir a **mesma sequência** do Currículo Lattes, devendo estar numerados e a pontuação indicada pelo candidato(a) no Anexo II.

A Cópia da Tabela de Pontuação (Anexo II) deve estar preenchida com a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no Currículo lattes/Comprovantes.

Observações: o preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), pois no ato do envio o(a) pesquisador(a) declara que está de acordo com o 'Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes' (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). O Currículo Lattes deverá ser gerado no formato **completo** para o período 2019 a 2023, sendo o(a) candidato(a) responsável por todos os dados apresentados no documento gerado pela plataforma.

Atenção: a inscrição para a seleção ao Curso de Doutorado em Geografia, não habilita o(a) candidato(a) ao recebimento de bolsa. A oferta para concorrência de Bolsas de Demanda Social da CAPES será publicado em Edital específico, e apenas os aprovados e matriculados regulares poderão concorrer.

3.12. **Projeto de pesquisa em formato digital** relacionado a uma das linhas de pesquisa do curso, obrigatoriamente devendo conter: Folha de Rosto (não é necessária capa); (1) Introdução; (2) Problemática de Pesquisa e Justificativa / Referencial Teórico-metodológico; (3) Questões ou Objetivos; (4) Operacionalização (procedimentos e instrumentos de pesquisa); (5) Cronograma de execução; e, (6) Referências. Redigir em letra Arial, tamanho 12, Folha A4, espaçamento entre linhas de 1,5, em documento com tamanho máximo de 15 páginas (arquivo em formato pdf);

3.13. **Suficiência em língua estrangeira:**

- **Primeira Suficiência:** Poderá ser aproveitado a suficiência em Língua estrangeira do Mestrado. A suficiência deverá estar apresentada como comprovação, juntamente com os documentos comprobatórios (Numerar o arquivo como 3.13).

- **Segunda Suficiência:** Deverá ser apresentado certificado/declaração de suficiência em língua estrangeira, diferente a apresentada no Mestrado (inglês, francês ou espanhol). Serão aceitos Certificados/Declarações de aprovação emitidos exclusivamente por: Instituições de Ensino Superior devidamente regularizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Instituto Cervantes, Centro de Cultura Brasil-Espanha, Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test (IELTS), Tese Prime, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Aliança Francesa, CCAA ou Centro Cultural Brasil Estados Unidos. Será aceito diploma de graduação em letras, com ênfase/habilitação em inglês, francês ou espanhol. **Serão aceitas declarações de certificação de segunda suficiência, com data de realização a partir do ano de 2019.**

3.13.1. Caso o(a) candidato(a) não possua segunda certificação de suficiência em uma das línguas estrangeiras indicadas (inglês, francês ou espanhol), poderá realizá-la como etapa do processo seletivo, de caráter não eliminatório, e válido somente para esse Processo seletivo.

Optando por realizar o exame de suficiência do Programa de Pós-graduação em Geografia, solicita-se aos candidatos que **indiquem, na ficha de inscrição**, a língua estrangeira na qual deseja realizar o teste.

3.13.2. O candidato que não entregar a **comprovação de aprovação em segunda suficiência** no ato da inscrição, e/ou não for aprovado com a nota mínima (7,0 pontos) na prova de suficiência ofertada pelo PPGEQ, caso a tenha feito, deverá realizar a prova em alguma das instituições elencadas no item 3.13 e protocolar a devida certificação, **obrigatoriamente, até o mês de dezembro de 2024**, via sistema de protocolo integrado - SEI (<https://sei.uepg.br/>), encaminhado ao programa de Pós-Graduação.

OBSERVAÇÃO: A não apresentação da **comprovação de aprovação em suficiência** nos períodos acima informados acarretará no **desligamento do Programa**.

3.14. A nomenclatura de **TODOS** os arquivos deve ser composta da seguinte forma:

Número do item seguido das iniciais do nome completo do(a) candidato(a), seguido do número da linha de pesquisa (1 ou 2), seguido do indicativo M para mestrado.

Exemplo: Nomear o arquivo da Cédula de identidade, de Maria Cândida da Silva, cuja proposta se vincula a linha 1 do Doutorado:

3.5 – número da identificação do item no edital

MCS – iniciais do nome completo

1 – indicação da linha

D – Doutorado

Assim, a identificação do arquivo referente à cédula de identidade será: 3.5MCS1D

Todas as informações deverão ser anexadas durante a realização do preenchimento da inscrição via Acad.

OBSERVAÇÃO: Não nos responsabilizamos por eventuais instabilidades no sistema de inscrição, ou envio de documentação fora do estabelecido neste Edital.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. ETAPA 1 - AVALIAÇÕES

Exame de proficiência em língua estrangeira (optativa): inglês, francês ou espanhol, de acordo com a indicação no formulário de inscrição digital. **(Presencial – Local e horário a ser indicado em edital específico), de acordo com o cronograma deste Edital.**

Valor mínimo para aprovação na proficiência: 7,0 pontos

OBSERVAÇÃO 1: caso o(a) candidato(a) já possua proficiência devidamente entregue e aprovada pela comissão de Seleção, fica dispensado(a) dessa avaliação.

OBSERVAÇÃO 2: esta prova não fornecerá certificado, tendo validade somente para este processo seletivo. O uso de dicionário físico é facultativo.

OBSERVAÇÃO 3: caso o candidato não realize o exame, ou não tenha sido aprovado, ou não entregue a certificação em língua estrangeira no prazo estabelecido (até dezembro de 2024), implicará no desligamento do PPGE.

4.1.1. **AVALIAÇÃO ESCRITA RELATIVA AO PROJETO DE PESQUISA.** (Valor: até 10,0 pontos) (CRITÉRIOS – Problematização, questão central, referencial teórico, relevância do tema).

- **ETAPA ELIMINATÓRIA** (Presencial – Local e horário a ser indicado em edital específico, conforme cronograma estabelecido neste Edital). Valor mínimo para classificação: 7,0 pontos

4.1.2. **Avaliação do Projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora** (Valor: até 10,0 pontos) (Critérios apresentados no Anexo III)

ETAPA ELIMINATÓRIA. Valor mínimo para classificação: 7,0 pontos

OBSERVAÇÃO 1: As avaliações (Itens 4.1.1. e 4.1.2.) dessa Etapa serão realizadas por banca examinadora, que será composta pelo professor orientador indicado pelo candidato, mais 2 docentes da Linha escolhida, além de um suplente, com o acompanhamento de um Representante discente de Doutorado, a serem indicados pela Comissão em Edital específico.

OBSERVAÇÃO 2: Os candidatos aprovados na Etapa 1, estarão aptos a participar da Etapa 2.

4.2. ETAPA 2 – ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

Esta etapa será dividida em 2 partes:

4.2.1. Análise e pontuação do Currículo, a ser preenchido e indicado pelo candidato no local definido, conforme ANEXO II – Classificatório (O Currículo avaliado com maior pontuação dentre os concorrentes, obterá nota igual a 10,0 pontos. Os currículos subsequentes, terão nota proporcional, calculado com regra de três simples, em relação ao primeiro colocado).

Exemplo: Supondo que o candidato obtenha nota de 1000 no currículo, e este seja a maior pontuação entre os candidatos, obterá 10 pontos (pontuação máxima). A nota do segundo colocado, com 800 pontos no currículo, obterá 8,0 pontos na contagem.

4.2.2. ENTREVISTA

- Caráter Eliminatório
 - Critérios de avaliação: conforme Anexo IV.
 - Valor máximo: 10,0 (dez) pontos;
 - Valor mínimo para classificação: 7,0 pontos.
 - Formato: Virtual. Etapa a ser realizada pelo *Google Meet* - com endereço digital informado no e-mail cadastrado individualmente).
- Não nos responsabilizamos por informações de E-mail cadastradas erroneamente.

Observação 1: a Etapa da Entrevista consiste na arguição do(a) candidato(a), considerando: capacidade de síntese, arguição da proposta (linha) de pesquisa, defesa da consistência e coerência do currículo. A avaliação será realizada com base nos critérios dispostos no Anexo IV e realizada por 03 docentes (sendo 1 deles, o orientador indicado pelo candidato), com o acompanhamento de representante discente (nível doutorado), indicados(as) pelo programa em Edital específico.

4.3. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O cálculo da Nota Final, de caráter classificatório, levará em consideração as notas atribuídas às etapas 1 e 2 (ambas iguais ou superiores a 7,0 pontos), definidas pela média simples de pontos das bancas.

Fórmula da Nota Final (NF): $NF = (\text{Etapa 1 com a média das notas } (AE + PJ/2), \text{ com o mínimo de } 7,0 \text{ pontos em cada avaliação} + \text{ Etapa 2 com a nota mínima de } 7,0 \text{ pontos na entrevista} + \text{ currículo}) / 2$

AE = Avaliação Escrita

PJ = Projeto

- Do cálculo da Nota Final resultará uma lista de candidatos aprovados, classificados por orientador indicado.

OBSERVAÇÃO: A média final não possui nota mínima, apenas as Etapas supracitadas.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s que excederem o número de vagas ofertadas pelo mesmo orientador indicado **poderão ser:**

- a) remanejados para outros orientadores, havendo disponibilidade de vagas, e aceitos pelos indicados pela Comissão;
- b) desclassificados, quando não houver disponibilidade de vagas, e/ou não forem aceitos pelos orientadores indicados pela comissão;

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Inscrições: de 05/10/2023 a 20/11/2023
- 5.2. Período de solicitação de Isenção: 04/10/2023 a 12/11/2023
- 5.3. Edital de Homologação de Isenção: Até 16/11/2023
- 5.4. Edital de Deferimento das Inscrições: Até 24/11/2023
- 5.5. Edital de convocação para as provas de suficiência em língua estrangeira e prova escrita - Até 27/11/23
- 5.6. Realização das provas de suficiência em língua estrangeira (período da manhã: inglês, espanhol ou francês) (presencial) - 02/12/2023
- 5.7. Realização da prova escrita (presencial – período da tarde) - 02/12/2023
- 5.8. Divulgação dos resultados das provas de língua estrangeira e prova escrita - Até 06/12/2023.
- 5.9. Edital de convocação para as entrevistas - Até 08/12/2023
- 5.10. Realização das entrevistas (*on-line*) - 09, 11 e 12/12/2023
- 5.11. Edital com o resultado da Etapa 2 (Entrevistas) - Até 14/12/2023
- 5.12. Publicação do edital com os resultados finais - Até 19/12/2023

Atenção: em caso de recurso, esse deverá ser protocolado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em <<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>>, em até 24 horas após a divulgação de cada edital de resultado.

Casos Omissão serão decididos pela Comissão de Seleção.

6. CORPO DOCENTE E VAGAS – 2024

LINHA 1 – DINÂMICAS NATURAIS E ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL		
Docente	Área de atuação	Vagas
Elvio Pinto Bosetti	Paleogeografia; Paleoambiente.	2
Jasmine Cardozo Moreira	Uso público em Unidades de Conservação; Turismo em áreas naturais; Interpretação ambiental; Educação Geográfica.	1
Júlio Manoel França da Silva	Geotecnologias; Modelagem Ambiental; Cartografia Geomorfológica; Educação Geográfica.	1
Karin Linete Hornes	Climatologia Geográfica; Desastres Naturais e Socioambientais; Geografia da Saúde; Educação Geográfica.	1

Maria Ligia Cassol Pinto	Geomorfologia: Processos Erosivos e Patrimônio Natural; Recursos Hídricos; Educação Geográfica.	1
Silvia Meri Carvalho	Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas; Áreas Verdes; Arborização Urbana; Arborização de Vias Públicas; Qualidade de Espaços Públicos; Educação Geográfica.	1
LINHA 2 – ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS E DINÂMICAS REGIONAIS E URBANAS		
Docente	Área de atuação	Vagas
Celbo Antonio da Fonseca Rosas	Geografia Agrária; Território e territorialidades; Dinâmicas Territoriais Rurais; Movimentos Sociais e Agroecologia; Educação Geográfica e Geografia Humana.	2
Edson Belo Clemente de Souza	Dinâmicas Socioespaciais em Áreas de Fronteira; Estudos Regionais e Territoriais; Cidades e Urbanização; Educação Geográfica.	3
Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	Planejamento regional e desequilíbrios regionais; Desenvolvimento rural e regional; Economia solidária e desenvolvimento territorial; Educação Geográfica e Geografia Humana.	1
Marcio Jose Ornat	Elaboração de Planos Diretores Municipais; Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; Participação popular na elaboração de planos diretores municipais.	1

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Antonio Liccardo

Prof. Dr. Nicolas Floriani

Representante Discente Doutorado: Marcelo Cristina Bettega



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 05/10/2023, às 16:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1659988** e o código CRC **9CCC597C**.